

Colombo/PR, quinta-feira, 28 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
Estado do Paraná  
Comissão Permanente de Licitações.

CNPJ  
04.217.590/0001-60  
ANGAÍ DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande  
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

## Pregão Presencial n.º 23/2016

**ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.217.590/001-60, com sede na Rua da Uva, nº 902, Bairro Roça Grande, Colombo, Paraná/PR, CEP. 83.402-000, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente, Sra. ROSEMARY AMÉRICO SALVADOR, inscrita no CPF/MF n. 020.219.419-14, vem respeitosamente perante V. Sra. apresentar tempestivamente pedido de

### REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

com fulcro no art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e subitem "4.1.3" da Ata de Registro de Preços n.º 33/2016, que o faz com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos:

De acordo, nos termos do art. 65, II, d, Lei 8666/93 com entendimento conveniente e oportuno, exceto quanto ao item 16 até o limite de R\$ 0,30 e solicitar cotação do item 56 que não foi incominado nenhum comparativo pela Divisão de Compras. 19/08/16

Terdo em visto que os aumentos pretendidos são significativos, sugeriu-se a cotação de preços pelo setor competente, a fim de resguardar a economicidade.

### DO CONTRATO PACTUADO

A Requerente, após procedimento licitatório realizado em março/2016 pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR, sagrou-se vencedora para entrega dos itens:

Item	Descrição:	Marca	Quant.	V. Unit.:	V. Total:
014	Clomipramina 25mg comp.	E.M.S	12.000	0,6700	8.040,00
016	Amiodarona 200mg comp.	Geolab	18.000	0,2543	4.557,40
023	Dimenidrinato+Piridoxina+Glicose + Fructose 10ml inj. IV	Takeda	200	2,3900	478,00
027	N-Butilescopolamina+Dipirona 5ml inj.	Hipolabor	2.500	1,3500	3.375,00
056	Dexclorfeniramina 2mg comp.	Geolab	12.000	0,0500	600,00
116	Paracetamol 200mg 15ml gotas	Hipolabor	3.000	0,48900	1.467,00

No entanto, ocorreram fatos imprevistos, posteriores a homologação e alheios a sua vontade que lhe impossibilitam de continuar fornecendo esses medicamentos nas condições adjudicadas.

Priscila Gregolin Guzik  
CPF nº 51.356

Priscila Gregolin Guzik  
CPF nº 51.356

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda

Rosemary Américo Salvador  
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14



## DOS FATOS QUE JUSTIFICAM

É conhecido em nível nacional que o país atravessa um processo econômico inflacionário, o que vem refletindo diretamente nos preços dos produtos comercializados. O Brasil vivencia a "[...] *deterioração do cenário econômico nacional [...]*", e está sofrendo as consequências desta alta inflação.

Diante dessas oscilações imprevisíveis, resta claro que acarretaram extraordinária elevação no custo de produção e, conseqüentemente, as indústrias farmacêuticas também não enfrentam um momento economicamente confortável. Por tais razões, os Laboratórios estão tomando medidas estratégicas e reajustando seus preços de venda, o que vem ocasionando desequilíbrio econômico financeiro dos contratos.

Como recurso indispensável à produção, a energia elétrica sofreu alto índice de reajuste, assim como o dólar, as taxas, impostos e tributos, o que impõem alterações no quadro de descontos praticados para a venda dos produtos.

Merece ainda ser destacado que uma Empresa deve fazer previsões com margem de lucro razoável, levando em consideração seus custos, incluindo seu lucro e também a probabilidade de um aumento condizente com o percentual autorizado pelo Governo. Diante dessas análises tem-se um preço para disputa. Ademais, é preciso levar em consideração que o Órgão vai escolher a proposta mais vantajosa para entidade, diante disso, não pode a Proponente calcular valores exorbitantes, pois isso lhe arredaria da disputa.

Sobre o assunto, colhe-se da doutrina de **Marçal Justen Filho**<sup>1</sup>:

"A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se o particular tivesse que arcar com as consequências de todos os efeitos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando incoerressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior"

Na mesma linha de entendimento, **Celso Antônio Bandeira de Mello**<sup>2</sup> comenta que *"a estabilidade da equação econômico-financeira é requisito do contrato administrativo que não pode ser retirada, haja vista que ofenderia princípios e normas de direito, cujo desatendimento seria gravoso para o próprio interesse público inerente ao contrato"*.

Por fim, necessário destacar a grande importância da intangibilidade do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, porque além de assegurar o atendimento à necessidade pública motivadora da contratação, tem-se que, o particular contratante, frente a tal garantia legal, não necessita inserir "gordura adicional" em sua proposta como meio de prevenir-se/acautelar-se contra alterações unilaterais possíveis de serem adotadas pela Administração Pública contratante, áleas extraordinárias, processo inflacionário que retira o poder nominal da moeda, entre outras ocorrências aptas a desequilibrar a equitativa relação de encargos e remuneração.

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações. 13. Ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 747-748.

<sup>2</sup> MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Contrato administrativo – Direito ao equilíbrio econômico-financeiro – Reajustes contratuais e os planos cruzado e Bresser. **Revista de direito público**, São Paulo, n. 90, p. 100, abr./ jun. 1989.



Com isso, a Administração contratante arcará apenas com o efetivo custo do contrato, sendo um benefício para ela própria pagar apenas pelas consequências geradas pelas ocorrências que efetivamente advierem e se mostrarem comprovadas. Desse modo, “ao garantir com mais afinco a expectativa legítima do contratado, a Administração, além de demonstrar comportamento ético, estará reduzindo riscos e, conseqüentemente, o próprio dispêndio geral relativo a seus contratos”.<sup>3</sup>

### DA TEORIA DA IMPREVISÃO

A Lei nº 8666/93 trata de alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada **teoria da imprevisão** – atos dos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheios a atuação das partes pactuantes.

A aplicação desta teoria permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente estabelecido entre as partes, nos casos em que sobrevivem fatos imprevisíveis, ou mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis, o que é o caso.

Remonta à Idade Média, quando os romanos já previam possibilidade de alteração nas estipulações por fatores estranhos à relação contratual, por meio da cláusula contratual *rebus sic stantibus*, que significa que o pacto não permanece em vigor se as coisas não permanecerem como no momento da sua celebração.

Ao comentar os requisitos para aplicação da ‘Teoria da Imprevisão’, **Marçal Justen Filho**<sup>4</sup> destaca que o art. 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 admite o restabelecimento da equação mesmo quando o fato seja previsível, desde que haja impossibilidade de calcular os seus efeitos.

**Celso Antônio Bandeira de Mello**<sup>5</sup>, defende que “de acordo com a teoria da imprevisão, o contratado faz jus à plena restauração do equilíbrio contratual caso ocorra superveniência de eventos imprevisíveis de ordem econômica ou que surtem efeitos de natureza econômica, alheios à ação das partes, que repercutam de maneira seriamente gravosa sobre o equilíbrio do contrato”.

### DA PROPOSTA INICIAL

Nesta linha de raciocínio, é oportuno frisar que a Proponente elabora suas propostas comerciais estrategicamente e que **não se trata de má cotação ou imperícia em calcular o comportamento da curva inflacionária.**

Isso se justifica, pois observa-se nos custos das notas fiscais antigas (*Anexos I ao VI*) e na *planilha 01*, que a Requerente arrematou os itens com margens operacionais suficientes para manter os preços durante toda a vigência do contrato, se não houvesse fatos imprevisíveis.

<sup>3</sup> ARAÚJO, Florivaldo Dutra. Equilíbrio econômico-financeiro nos contratos administrativos: caso dos reajustes salariais. In: FERRAZ, Luciano; MOTTA, Fabrício. Direito público moderno. Belo Horizonte: Del Rey, 2003, p. 484.

<sup>4</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 748.

<sup>5</sup> MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2009, p. 632.

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
Rua...  
Cidade... - CPF 060.219.419-14

De outro norte, vê-se nas notas fiscais atuais (*Anexos VII ao XIV*) e na *planilha 02*, que os custos majoraram significativamente e acima do índice previsto - se enquadrando na '*Teoria da Imprevisão*', pois são consequências que não se pode estimar, aumentos tão relevantes em menos de 12 (doze) meses:

Item:	Custo ANTIGO	Custo ATUAL
014	Conforme NF 265463 - Data: 01/03/16: <b>0,5189</b>	Conforme NF 279912 - Data: 29/06/16: <b>0,60</b>
016	Conforme NF 268355 - Data: 23/03/16: <b>0,18</b>	Conforme NF 279695 - Data: 28/06/16: <b>0,27</b>
023	Conforme NF 265661 - Data: 02/03/16: <b>1,664</b>	Conforme NF 280282 - Data: 01/07/16: <b>1,90</b>
027 <sup>6</sup>	Conforme NF 265657 - Data: 02/03/16: <b>0,90</b>	Conforme TABELA - Data: julho/2016: <b>1,40</b> - Marca: HIPOLABOR  Conforme NF 282055 - Data: 14/07/16: <b>1,10</b> - Marca: FARMACE
056	Conforme NF 265152 - Data: 26/02/16: <b>0,03693</b>	Conforme NF 274740 - Data: 17/05/16: <b>0,048</b>
116 <sup>7</sup>	Conforme NF 266915 - Data: 11/03/16: <b>0,35</b>	Conforme NF 272257 - Data: 28/04/16: <b>0,55</b> - Marca: HIPOLABOR  Conforme NF 277248 - Data: 07/06/16: <b>0,43</b> - Marca: FARMACE

• **VALOR GANHO / PROPOSTA APRESENTADA:**

Item	Custo Antigo	Margem Operacional	Preço Homologado
014	0,5189	29,11 %	0,67
016	0,18	41,27 %	0,2543
023	1,664	43,62 %	2,39
027	0,90	50 %	1,35
056	0,03693	35,39 %	0,05
116	0,35	39,71 %	0,489

PLANILHA 01

• **VALOR ATUAL / PROPOSTA REALINHADA:**

Item	Custo Atual	Margem Operacional	PREÇO REAJUSTADO
014	0,60	29,1 %	0,7746 ✓
016	0,27	40 %	0,37 ✓
023	1,90	30 %	2,47 ✓
027	1,10	30 %	1,43 ✓
056	0,048	30 %	0,062
116	0,43	30 %	0,559 ✓

PLANILHA 02

<sup>6</sup> Referente ao item 27, conforme demonstrado, o custo da marca cotada está extremamente oneroso. Neste contexto, a Proponente suspendeu as negociações e esta adquirindo o produto da marca FARMACE, cujo preço é inferior, tornando-se viável para a Contratada e para o Contratante.

<sup>7</sup> Quanto ao item 116, como visto, o custo da marca HIPOLABOR está igualmente oneroso. Neste sentido, a Proponente também substituiu a marca. Atualmente esta comercializando o item da FARMACE.





## DAS RAZÕES DE DIREITO

Cabe asseverar que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

“Art. 37 (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeira é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantindo ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto, trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo, reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI (“mantidas as condições efetivas da proposta”), não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

No direito pátrio o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato foi previsto para as hipóteses descritas no artigo 65, II, “d” e seu § 5º, da Lei 8.666/93, que assim dispõem:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

No que pertine ao tema, interessante colecionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores.

**Celso Antônio Bandeira de Mello**<sup>8</sup> assim assevera:

“...o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá”.

No mesmo diapasão **Hely Lopes Meirelles**<sup>9</sup> menciona:

“O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, afim de que o contrato não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento”.

Quanto ao período em relação à assinatura da ata, não há o que se opor, visto que a definição do momento para o equilíbrio econômico financeiro já se dá no ato convocatório. Explica **Marçal Justen Filho**<sup>10</sup>:

<sup>8</sup> Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, p. 347.

<sup>9</sup> Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, p. 209.

<sup>10</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos. 16 Ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2014.

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
Meynery Antônio Salvador  
Sócio Gerente - CPF 060.219.419-14

"A equação econômica-financeira delinea-se a partir da elaboração do ato convocatório. Porém, a equação se afirma no instante em que a proposta é apresentada. Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômica-financeira da constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo Direito".

Se faz necessário também frisar que **para o restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo não há prazo mínimo fixado em Lei, podendo ocorrer a qualquer tempo**, conforme decidiu o Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.889/2006 – Plenário, cuja relatoria coube ao eminente Ministro Ubiratan Aguiar, in verbis:

"É ilegal antes de decorridos doze meses de vigência o reajuste de contratos regidos pela Lei 8.666/93, exceto quando, atendidos os requisitos do art. 65, inciso II, alínea "d", do referido Diploma, haja necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da avença".

Na interpretação do dispositivo do art. 37, XXI, da CF de 1998, tornou-se praticamente unânime na doutrina que é a partir da formulação da proposta que se cogita a possibilidade de rever a equação econômica-financeira, independente de prazo.

Efetivamente, os entes da administração pública tem o poder de alterarem unilateralmente as condições dos contratos administrativos, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93:

Art. 57 – A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

Entretanto, conforme esclarecido no próprio § 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93, ao realizar tal alteração a administração deve promover a alteração das cláusulas relativas às suas obrigações contratuais face ao incremento da onerosidade da obrigação do contratado, tendo em vista que o equilíbrio econômico financeiro do contrato nada mais é do que a manutenção da relação entre as obrigações mútuas dantes ajustadas no tocante à sua onerosidade, conforme esclarece o artigo 58, da Lei 8.666/93:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta lei;

(...)

§2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

De outro norte, também está previsto no Decreto Federal 7.892/2013 - art. 19, que se o preço do mercado tornar-se superior ao registrado e o Órgão não achar conveniente para o município conceder o reequilíbrio/reajuste de preço, o Fornecedor poderá ser liberado do compromisso:

**Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:**

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (GRIFO NOSSO)

Angela B. de Souza - Diretora Geral  
Carla Regina - Controladora Financeira  
Assinatura: [Assinatura]



É oportuno ressaltar que a Proponente não esta agindo em má fé, ocorreu um fato totalmente alheio à sua vontade, portanto foi um evento imprevisível e inevitável, caracterizando-se assim fato fortuito, que, conforme mencionado pelo Mestre **Hely Lopes Meirelles**<sup>11</sup>, é causa justificadora para eventual inexecução do contrato:

“Quando sobrevêm eventos extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, a parte atingida fica liberada dos encargos originários e o ajuste há que ser revisto ou rescindido, pela aplicação da ‘teoria da imprevisão’, provinda da ‘rebus sic stantibus’, nos seus desdobramentos de ‘força maior’, ‘caso fortuito’ (...).”

Nessa mesma linha de raciocínio, **Jacoby Fernandes**<sup>12</sup> nos ensina que:

“O Sistema de Registro de Preços admite a flexibilidade necessária para que, caso o licitante vencedor não possa sustentar a sua proposta em virtude de fato superveniente, decorrente de força maior ou caso fortuito, fique desobrigado do compromisso, contanto que formalize seu interesse na forma prevista no próprio Sistema de Registro de Preços”.

## DO PEDIDO

Diante do acima exposto e considerando a necessidade de **prevenir responsabilidades, prover a conservação e ressalva de seus direitos**, vem a Proponente, respeitosamente requerer:

**1** – a elaboração de Termo Aditivo, decorrente de **fato imprevisível, ou previsível, mas incalculável** e, via de consequência, de quebra da equação econômico-financeira, com base no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, reajustando-se os valores para:

ITEM:	DÊ	PARA:
014	R\$ 0,6700	<b>R\$ 0,7746</b>
016	R\$ 0,2543	<b>R\$ 0,3700</b>
023	R\$ 2,3900	<b>R\$ 2,4700</b>
027	R\$ 1,3500	<b>R\$ 1,4300</b>
056	R\$ 0,0500	<b>R\$ 0,0620</b>
116	R\$ 0,4890	<b>R\$ 0,5590</b>

**2** – A intimação, no endereço supra indicado, da requerida sobre a decisão do pleito ora apresentado.

Termos que pede,  
e espera deferimento.

**ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60

<sup>11</sup> MEIRELLES, Hely Lopes in Direito Administrativo Brasileiro. 34ª Ed. Melhoramentos, p. 238 a 239.

<sup>12</sup> JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Sistema de preços e pregão presencial e eletrônico. 5ª Ed. Ver. Atual. E ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 35

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591.  
 WERBRAN  
 PADRE ULRICO  
 FRANCISCO BELTRAO - PR  
 C.N.P.J. 04.372.020/0001-44  
 FONE (46)3211-5000 CEP 85601-971

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  
 Nº 265463  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 4116 0304 3720 2000 0144 5500 1000 2654 6313 0846 2442  
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Mercad. Adquir. e/ou Receb. Terceiros  
 NÚMERO PROTOCOLO: 141160033496992 01/03/2016 21:43:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9023144821  
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 9047311885  
 CNPJ: 04.372.020/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE: ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP  
 ENDERECO: ROD DA UVA, 902  
 BAIRRO/DISTRITO: ROCA GRANDE  
 CEP: 83402-000  
 UF: PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9029641428  
 FONE/FAX: (41)3606-7535  
 DATA EMISSÃO: 01/03/2016  
 DATA DE ENT./SAI: 01/03/2016  
 HORA DE SAÍDA: 21:42:00

265463/01 26/04/2016 3.960,69

BASE DE CÁLCULO ICMS		CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS	R\$ 2.640,59	VALOR DO ICMS SUBST.	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES.	R\$ 0,00	VALOR DO IPI	R\$ 0,00
DISCONTO		DISCONTO		VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 3.960,69	

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA  
 ENDERECO: RODOVIA DA UVA,  
 MUNICIPIO: COLOMBO  
 UF: PR  
 CNPJ/CPF: 75.000.174/0001-53  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 1  
 ESPECIE: MARCA  
 PESO BRUTO: 0,000  
 PESO LIQUIDO: 0,000

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
		NCM / SH	CST / CPOP							
01.02.00216	(+)GEN CLOMIPRAMINA 25MG CPR C/20 - BMS PE- 14.61 PMC- 20.20 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00Port.: CI Lote: 823699 Qtd: 280,00 Fab: 14/01/2016 Val: 31/01/2018;	30049069	500 5102 CX	10,3780	2.905,84	1.937,32	348,72	0,00	18,00	0,00
01.01.01354	(+)HORA H 1,5MG CPR C/1 - MEL CON PF: 16,78 PMC- 23,19 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 15050055 Qtd: 46,00 Fab: 01/05/2015 Val: 30/05/2017; Lote: 15120175 Qtd: 454,00 Fab: 01/11/2015 Val: 30/11/2017;	30066000	500 5102 CX							

10.378 ÷ 20 comp.  
 = 0.5189

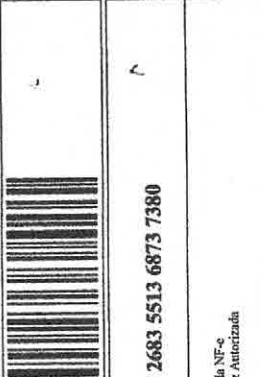
ANEXO I  
 Custo ANEX 15918  
 Livro 19  
 SECRETARIA MUNICIPAL  
 CARONEL VIVIDA



**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591,  
 WERBRAN  
 PADRE ULRICO  
 FRANCISCO BELTRAO - PR  
 C.N.P.J. 04.372.020/0001-44  
 FONE (46)3211-5000 CEP 85601-971

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAIDA 268355  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO  
 4116 0304 3720 2000 0144 5500 1000 2683 5513 6873 7380  
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda Mercad. Adquir.e/ou Receb. Terceiros  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9023144821  
 Nº 141160046856857 23/03/2016 20:24:41

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 CNPJ 04.217.590/0001-60  
 DATA EMISSÃO 23/03/2016  
 BAIRRO / DISTRITO ROCA GRANDE  
 CEP 83402-000  
 PONE/FAX (41)3606-7535  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029641428  
 UF PR  
 HORA DE SAÍDA 20:24:00

FATURA / DUPLICATA  
 268355/01 18/05/2016 1.013,83

CÁLCULO DO IMPORTE		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO ICMS	R\$ 675,92	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	R\$ 0,00
VALOR DO ICMS	R\$ 121,66	VALOR DO IPI	R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 1.013,83

RAZÃO SOCIAL  
 ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA  
 ENDEREÇO  
 RODOVIA DA UVA,  
 Nº 1  
 UF PR  
 CNPJ / CPF 75.000.174/0001-53  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 PESO BRUTO 0,000  
 PESO LIQUIDO 0,000

COD. PROD	DESCR. DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.01.00821	(+)AMIORON 200MG CPR C/20 - GEOLAB PF: 16,95 PMC: 23,43 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 1504906 Qtd: 150,00 Fab: 01/10/2015 Val: 31/10/2017;	30049054	000	5102	CX	150,00000	3,6000	540,00	360,02	64,80	0,00	18,00	0,00
01.01.00861	(-)FLEXALGIN CPR C/30 - GEOLAB PF: 19,77 PMC: 26,37 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 1505225 Qtd: 16,00 Fab: 01/10/2015 Val: 31/10/2017;	30049037	000	5102	CX								
01.01.03443	(+)ZILEPAM 2MG CPR 24X20 HOSP - GEOLAB PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Port.: B1 Lote: 1505108 Qtd: 1.380,00 Fab: 01/10/2015 Val: 31/10/2017; Lote: 1505783 Qtd: 720,00 Fab: 20/11/2015 Val: 30/11/2017; Lote: 1505786 Qtd: 900,00 Fab: 01/11/2015 Val: 30/11/2017;	30049069	000	5102	UN								
01.01.01363	(-)CORTITOP 0,1% CR 10G HOSP - MULTILAB PF: 150,98 PMC: 208,71 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 318311 Qtd: 100,00 Fab: 01/07/2015 Val: 30/07/2017;	30049079	500	5102	UN								
01.01.00886	(+)OTOSYLASE SOL 10ML - GEOLAB PF: 7,85 PMC: 10,85 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 1505146 Qtd: 100,00 Fab: 01/10/2015 Val: 31/10/2017;	30042069	000	5102	UN								

3,60 ÷ 20 comb.  
 = 0,18



ANEXO II  
 CUSTO ANTISO

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

VALOR:

R\$ 1.013,83

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



RODOVIA PERIMETRAL NORTE-591.  
**WERBRAN**  
 PADRE ULRICO  
 FRANCISCO BELTRAO - PR  
 C.N.P.J. 04.372.020/0001-44 CEP 85601-971  
 FONE (46)3211-5000

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 V. Venda Mercad. Adquir. e/ou Receb. Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9023144821  
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 9047311885

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP**

ENDEREÇO  
 ROD DA UVA, 902  
 MUNICÍPIO  
**COLOMBO**

FONE / FAX  
 (41)3606-7535

BAIRRO / DISTRITO  
**ROCA GRANDE**

UF  
**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9029641428

265661/01 27/04/2016 1.502,78

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 265661  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 4116 0304 3720 2000 0144 5500 1000 2656 6117 0346 0356  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NÚMERO PROTOCOLO  
 1411 60034266293 02/03/2016 20:56:03

CNPJ  
 04.372.020/0001-44

CNPJ 04.217.590/0001-60  
 DATA EMISSÃO 02/03/2016  
 DATA DE ENT/SAI 02/03/2016  
 HORA DE SAÍDA 20:55:00

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO  
 VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00  
 VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 0,00  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.502,78  
 OUTRAS DESPESAS ACES. R\$ 0,00  
 VALOR DO IPI R\$ 0,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.502,78

TRANSPORTADOR / VOLUME  
 FRETE POR CONTA 0 - Emitente  
 MUNICÍPIO  
**COLOMBO**  
 UF PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 PESO LÍQUIDO 10,000

COD. PROD.	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NCM / SH	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
					CST	CFOP							
01.03.02115				30049099	500	5102	CX						
(+)DIABINESE 250MG CPR C/30 - PFIZER PF: 9,55 PMC: 13,21 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 50417502A Qtd: 33,00 Fab: 01/02/2015 Val: 28/02/2017;													
01.03.01564				30049039	200	5102	CX	166,4000	221,88	39,94	0,00	18,00	0,00
(-)DRAMIN B6 DL AMP EV 10ML HOSP C/100 - TAKEDA PF: 181,53 PMC: 242,07 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 11141928 Qtd: 2,00 Fab: 29/05/2015 Val: 31/05/2017;													
01.01.00790				30049076	000	5102	CX						
(+)JAMIKORON 200MG CPR 50X10 PVC - GEOLAB PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 1505203 Qtd: 6,00 Fab: 01/10/2015 Val: 31/10/2017;													
01.02.01836				30042079	000	5102	CX						
(+)GEN DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA COL SML - GEOLAB PF: 6,34 PMC: 8,76 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 1503692 Qtd: 7,00 Fab: 01/08/2015 Val: 31/08/2017;													
01.02.00322				30049039	500	5102	CX						
(+)GEN SUMATRIPTANA 50MG CPR C/2 - ACTAVIS PF: 12,11 PMC: 16,74 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 012452 Qtd: 50,00 Fab: 30/09/2015 Val: 30/09/2017;													

ANEXO III  
 custo Antigo  
 Item 23



46940 ÷ 100 = 46,94  
 = 1.664  
 ANFOLAS

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
 ANGAÍ DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

VALOR:  
 R\$ 1.502,78

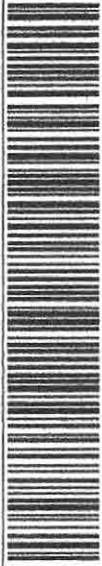
**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591.

WERBRAN  
PADRE ULRICO  
FRANCISCO BELTRAO - PR  
C.N.P.J. 04.372.020/0001-44  
FONE (46)3211-5000 CEP 85601-971

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA  
0 - ENTRADA 1 - SAIDA  
Nº 265657  
SERIE 1  
FOLHA 1/1



4116 0304 3720 2000 0144 5500 1000 2656 5715 5065 2600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

CHAVE DE ACESSO  
1411600034266220 02/03/2016 20:55:52

NÚMERO PROTOCOLO  
04.372.020/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP  
ENDEREÇO: ROD DA UVA, 902  
MUNICÍPIO: COLOMBO  
UF: PR  
CNPJ: 04.217.590/0001-60  
CEP: 83402-000  
DATA EMISSÃO: 02/03/2016  
DATA DE ENT / SAÍ: 02/03/2016  
HORA DE SAÍDA: 20:55:00

FATURA / DUPLICATA  
265657/01 27/04/2016 2.570,00

CÁLCULO DO IMPOSTO  
VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00  
VALOR DO ICMS R\$ 308,41  
BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 1.713,42  
OUTRAS DESPESAS ACES. R\$ 0,00  
DESCONTO R\$ 0,00  
VALOR DO FRETE R\$ 0,00  
VALOR DO SEGURO R\$ 0,00

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA,  
MUNICÍPIO: COLOMBO  
UF: PR  
CNPJ / CPF: 75.000.174/0001-53  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: PR  
PESO BRUTO: 26,420  
PESO LÍQUIDO: 23,720

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
01.02.01994	(+)-GEN ACIDO TRANEXAMICO 250MG AMP IV 5ML C/100 PVC - HIPOLABOR PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Loter: BD-02/1/15 Qtd: 2,00 Fab: 01/10/2015 Val: 30/09/2017;	30043999	500	5102	CX	20,0000	90,0000	1.800,00	1.200,06	216,01	0,00	18,00	0,00
01.02.00549	(-)-GEN HIOSCINA/DIPIRONA 20MG/2,5G AMP IM/IV 5ML PVC - HIPOLABOR PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Loter: H-039/1/15 Qtd: 20,00 Fab: 01/08/2015 Val: 31/07/2017;	30044090	500	5102	CX	20,0000	90,0000	1.800,00	1.200,06	216,01	0,00	18,00	0,00
01.02.00542	(+)-GEN PENITONINA 250MG AMP IM/IV 5ML PVC C/100 - HIPOLABOR PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00Port.: C1 Loter: AY-024/15 Qtd: 5,00 Fab: 01/09/2015 Val: 31/08/2017;	30049065	000	5102	CX	20,0000	90,0000	1.800,00	1.200,06	216,01	0,00	18,00	0,00

ANEXO IV  
Custo ANTIGO  
Item 27



90,00 ÷ 700 amp.  
= 0.90

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL.

DATA DE RECEBIMENTO  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

VALOR:  
R\$ 2.570,00

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591.  
**WERBRAN**  
 PADRE ULRICO  
 FRANCISCO BELTRAO - PR  
 C.N.P.J. 04.372.020/0001-44  
 FONE (46)3211-5000 CEP 85601-971

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAIDA 1  
 N.º 265152  
 SERIE 1  
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 4116 0204 3720 2000 0144 5500 1000 2651 5218 7161 5752  
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Mercad. Adquir. e/ou Recb. Terceiros  
 Nº 141160031475426 26/02/2016 20:31:39  
 Nº PROTOCOLO: 04.372.020/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9047311885  
 DESTINATÁRIO / REMETENTE: ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP  
 CNPJ: 04.217.590/0001-60  
 ENDEREÇO: ROD DA UVA, 902  
 BAIRRO / DISTRITO: ROCA GRANDE  
 CEP: 83402-000  
 FONE / FAX: (41)3606-7535  
 UF: PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9029641428  
 FATURA / DUPLICATA

265152/01 22/04/2016 443,16

BASE DE CÁLCULO ICMS		CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	RS 0,00	RS 443,16
RS 295,45	RS 53,18	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 443,16
VALOR DO FRETE	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 443,16	

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA, COLOMBO  
 MUNICÍPIO: COLOMBO  
 UF: PR  
 CNPJ/CPF: 75.000.174/0001-53  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: PR  
 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID
01.01.00867	(-)HYSTIN 2MG CPR C/20 - GEOLAB PE: 4,64 PMC: 6,18 Basec ST: 0,00 Vlr ST: 0,00	30049069	000	5102	CX
	Lote: 1503546 Qtd: 600,00 Fab: 01/08/2015 Val: 31/08/2017;				

V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
443,16	295,45	53,18	0,00	18,00	0,00

0,7386 ÷ 20 comp.  
 = 0.03693

ANEXO V  
 Custo Antigo  
 Item 50  
 PRECATORIO MUNICIPAL  
 Nº 5922  
 CORONEL VIVIDA - PR

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
 ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

VALOR:  
 R\$ 443,16



ANEXO VI  
Custo ANTISO - Fls. 216

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591.  
 WERBRAN PADRE ULRICO  
 FRANCISCO BELTRAO - PR  
 C.N.P.J. 04.372.020/0001-44 CEP 85601-971  
 FONE (46)3211-5000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAIDA

Nº **266915**  
SÉRIE **1**  
FOLHA **1/2**

CHAVE DE ACESSO  
**4116 0304 3720 2080 0144 5500 1000 2669 1518 7512 8250**

Credenciada de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fisco.br

NÚMERO PROTOCOLO  
**141160040053939 11/03/2016 22:28:11**

---

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Mercad. Adquir. e/ou Recemb. Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9023144821

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
9047311885

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

ENDEREÇO  
ROD DA UVA, 902  
COLOMBO

BAIRRO / DISTRITO  
ROCA GRANDE

UF  
PR

CEP  
83402-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9029641428

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9029641428

CNPJ  
04.217.590/0001-60

DATA EMISSÃO  
11/03/2016

DATA DE ENT. / SAU  
11/03/2016

HORA DE SAÍDA  
22:25:00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
R\$ 1.516,23

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS  
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA  
R\$ 1.516,23

VALOR DO IPTU  
R\$ 0,00

VALOR DO IPI  
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.  
R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.  
R\$ 0,00

PLACA  
0-Emitente

TRANSPORTADOR / VOLUME  
COLOMBO

CODIGO ANTT  
0000

PREÇO BRUTO  
0,000

PREÇO LÍQUIDO  
0,000

CNPJ / CPF  
75.000.174/0001-53

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

---

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CPQP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	Y. IPI	ALIO ICMS	ALIO IPI
01.01.00821	(+)AMIORON 200MG CPR C/20 - GEOLAB PF: 16,95 PMC: 23,43 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 1504906 Qtd: 250,00 Fab: 01/10/2015 Val: 31/10/2017.	30049054	000	5102	CX	000	5102	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01.01.00792	(+)BESILAPIN 5MG CPR C/500 - GEOLAB PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 1600820 Qtd: 5,000,00 Fab: 01/02/2016 Val: 28/02/2018.	30049099	000	5102	UN	000	5102	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01.02.00185	(+)GEN AMITRIPTILINA 75MG CPR C/30 PVC - EMS PF: 27,26 PMC: 37,68 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Part.: C1 Lote: 797588 Qtd: 27,00 Fab: 01/10/2015 Val: 30/10/2017.	30049059	500	5102	CX	500	5102	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01.01.00961	(-)JINTESTIN 2MG CPR 50X4 - GI.ORO PF: 58,50 PMC: 78,01 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 26504415 Qtd: 1,00 Fab: 01/09/2015 Val: 30/09/2017.	30039072	000	5102	CX	000	5102	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01.02.02213	(+)GEN PAR ACETAMOL 200MG GTS J5ML PVC - HIPOLABOR PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 0122/15 Qtd: 600,00 Fab: 01/05/2015 Val: 30/05/2017.	30049045	500	5102	UN	600,00000	5102	0,35000	210,00	140,01		0,00	0,00
<b>VALOR:</b>										<b>R\$ 1.516,23</b>			

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP



**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591.  
**WERBRAN**  
**PADRE ULRICO**  
**FRANCISCO BELTRAO - PR**  
 C.N.P.J. 04.372.020/0001-44  
 FONE (46)3211-5080 CEP 85601-971

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAIDA 1  
 Nº 279912  
 SERIE 1  
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4116 0604 3720 2000 0144 5500 1000 2799 1210 7571 2248

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Mercad. Adquir. e/ou Receb. Terceiros  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9023144821  
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 9047311885  
 DESTINATÁRIO / REMETENTE: ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP  
 CNPJ: 04.217.590/0001-60  
 BAIRRO / DISTRITO: ROCA GRANDE  
 CEP: 83402-000  
 U.F.: PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9029641428  
 U.F.: PR  
 FONE / FAX: (41)3606-7535  
 NATUREZA / DUPLICATA: 279912/01 24/08/2016 2.880,00

NUMERO PROTOCOLO: 141160101292810 29/06/2016 17:46:39  
 CNPJ: 04.372.020/0001-44

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA	UF: PR	CNPJ/CPF: 75.000.174/0001-53	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDERECO: RODOVIA DA UVA,	PLACA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE: 1	ESPECIE:	PESO BRUTO: 0,000	PESO LIQUIDO: 0,000

BASE DE CÁLCULO ICMS: R\$ 1.920,10	VALOR DO ICMS: R\$ 345,62	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.: R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.: R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 2.880,00
VALOR DO FRETE: R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO: R\$ 0,00	DISCONTO: R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES.: R\$ 0,00	VALOR DO IPI: R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 2.880,00

COD. PROD: 01.02.00216	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS: (+)GEN CLOMIPRAMINA 25MG CPR C/20 PVC - EMS PF: 14,61 PMC: 20,20 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00/Port.: CI Lot: 858757 Qtd: 240,00 Fab: 31/05/2016 Val: 31/05/2018;	NCM/SH: 30049069	CST: 500	CFOP: 5102	UNID: CX	QUANTIDADE: 240,00000	V. UNITÁRIO: 12,00000	V. TOTAL: 2.880,00	BC. ICMS: 1.920,10	V. ICMS: 345,62	V. IPI: 0,00	ALIQ. ICMS: 18,00	ALIQ. IPI: 0,00
------------------------	---	------------------	----------	------------	----------	-----------------------	-----------------------	--------------------	--------------------	-----------------	--------------	-------------------	-----------------

72.00 ÷ 20 camb. = 0.60

ANEXO VIII  
 Custo ATUAL  
 Item 14



RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ 2.880,00

ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

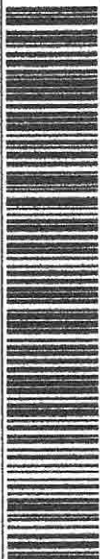


RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591.

WERBRAN  
PADRE/ULTRICO  
FRANCISCO BELTRAO - PR  
C.N.P.J. 04.372.020/0001-44  
FONE (46)3211-5000 CEP 85601-971

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA 1  
Nº 279695  
SERIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0604 3720 2000 0144 5500 1000 2796 9518 2000 2312

Consultas de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Mercad. Adquir. e/ou Receb. Terceiros  
NÚMERO PROTOCOLO: 14116100352404 28/06/2016 15:50:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9047311885  
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 9047311885

DESTINATÁRIO / REMETENTE: ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP  
CNPJ: 04.217.590/0001-60

RAZÃO SOCIAL: ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP  
CNPJ: 04.217.590/0001-60  
DATA EMISSÃO: 28/06/2016

ENDEREÇO: ROD DA UVA, 902  
CNPJ: 04.217.590/0001-60  
DATA DE ENT./SAI: 28/06/2016

MUNICÍPIO: COLOMBO  
CNPJ: 04.217.590/0001-60  
HORA DE SAÍDA: 15:51:00

FONE/FAX: (41)3606-7535  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9029641428

FATURA / DUPLICATA

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA  
CNPJ / CPF: 75.000.174/0001-53

ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA,  
CNPJ / CPF: 75.000.174/0001-53  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 1  
ESPECIE: MARCA  
PESO LÍQUIDO: 0,000

RAZÃO SOCIAL: RODOVIA DA UVA,  
CNPJ / CPF: 75.000.174/0001-53  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR DO ICMS: R\$ 972,05  
VALOR DO FRETE: R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS: R\$ 972,05  
VALOR DO ICMS: R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO: R\$ 0,00  
DESCONTO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 8.100,00  
VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 8.100,00

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00  
VALOR DO IPI: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 8.100,00  
VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 8.100,00

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA  
CNPJ / CPF: 75.000.174/0001-53

ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA,  
CNPJ / CPF: 75.000.174/0001-53  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 1  
ESPECIE: MARCA  
PESO LÍQUIDO: 0,000

RAZÃO SOCIAL: RODOVIA DA UVA,  
CNPJ / CPF: 75.000.174/0001-53  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR DO ICMS: R\$ 972,05  
VALOR DO FRETE: R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS: R\$ 972,05  
VALOR DO ICMS: R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO: R\$ 0,00  
DESCONTO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 8.100,00  
VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 8.100,00

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00  
VALOR DO IPI: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 8.100,00  
VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 8.100,00

ANEXO VIII  
Custo ATUAL  
Item 10  
PRES. PETEIRA VALLINHO  
FIS 5025  
CORONEL VIVIAN - PR

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR:

ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

R\$ 8.100,00

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591,  
WERRAN  
PADRE ULRICO  
FRANCISCO BELTRAO - PR  
C.N.P.J. 04.372.020/0001-44  
FONE (46)3211-5000 CEP 85601-971

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA 280282  
Nº SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4116 0704 3720 2000 0144 5500 1000 2802 8216 6277 7676

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Mercad. Adquir. e/ou Receb. Terceiros  
NÚMERO PROTOCOLO  
141160102970971 01/07/2016 19:08:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9023144821 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 9047311885 CNPJ 04.372.020/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP  
ENDEREÇO ROD DA UVA, 902  
MUNICÍPIO COLOMBO FONE/FAX (41)3606-7535  
CNPJ 04.217.590/0001-60  
BAIRRO/DISTRITO ROCA GRANDE CEP 83402-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029641428 UF PR HORA DE SAIDA 19:03:00  
DATA EMISSÃO 01/07/2016  
DATA DE INT./SAI 01/07/2016

280282/01 26/08/2016 475,98  
FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO ICMS		CÁLCULO DO ICMS SUBST.		CÁLCULO DO ICMS SUBST.		CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS
R\$ 317,33	R\$ 57,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DISCONTO	DISCONTO	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 475,98

RAZÃO SOCIAL ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA  
ENDEREÇO RODOVIA DA UVA,  
MUNICÍPIO COLOMBO UF PR  
CNPJ/CPF 75.000.174/0001-53  
INSCRIÇÃO ESTADUAL PR  
FRETE POR CONTA 0 - Emitente  
TRANSPORTADOR/VOLUME CÓDIGO ANTT  
PLACA

QUANTIDADE 1 ESPECIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI
			EST	CFOP							
01.03.01561	(-)DRAMIN B6 DL AMP EV 10ML HOSP C/100 ( importado) - TAKEDA PF: 181,53 PMC: 242,07 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 11158376 Qtd: 100,00 Fab: 22/07/2015 Val: 31/07/2017;	30049039	200	5102	UN	1,9000	190,00	126,67	22,80	0,00	0,00
01.03.03023	(+)JEUTHYROX 50MCG CPR C/50 PVC - MERCK PF: 17,73 PMC: 24,51 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: BR72563 Qtd: 12,00 Fab: 01/06/2015 Val: 31/05/2017;	30043981	300	5102	CX						
01.01.00961	(-)JINTESTIN 2MG CPR 50X4 - GLOBO PF: 58,50 PMC: 78,01 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 26504415 Qtd: 104,00 Fab: 01/09/2015 Val: 30/09/2017;	30039072	000	5102	UN						
01.01.00962	(-)JINTESTIN 2MG CPR C/12 - GLOBO PF: 4,95 PMC: 6,60 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 22900715 Qtd: 8,00 Fab: 09/08/2015 Val: 27/08/2017;	30039072	000	5102	CX						
01.01.01613	(-)SEKALIM 260MG CPR C/20 - NATULAB PF: 23,63 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 33364 Qtd: 50,00 Fab: 01/09/2015 Val: 30/09/2017;	30049099	500	5102	CX						

ANEXO IX  
Custo ATUAL  
Folha 23  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
FIS 5026  
CORONEL INACIO

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR:

ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

R\$ 475,98



TABELA DE PREÇOS - JULHO 2016 - PREÇOS "A" + PROMOÇÕES.  
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

ANEXO X  
Custo ATUAL  
Plan 27 - HIPOLABOR



PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	FORMA	NOME COMERCIAL	APRESENTAÇÃO	CÓDIGO	Medicamento Referência	Fabricante	PREÇO A CAIXA	PROMOÇÃO CAIXA	UNIT.
Ácido Tranexâmico	50mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 5ml	10010001	Transamin	Nirkho	154,00	164,00	1,20
Adenosina	3mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 50 amp x 2 ml	10010002	Adenocard	Libbs	357,50	275,00	5,50
Adrenalina(Epinefrina)	1g/1000ml	Injetável	Adren	Caixa c/ 100 amp x 1ml	10010003	s/ definição ANVISA	XXXX	242,00		
Amoxicilina	50mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 2ml	10010004	Novamin	Bristol Myers Squibb	88,00	88,00	1,20
Amoxicilina	50mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 3ml	10010013	Atlanis	Sanofi Aventis	120,00		
Clindamicina	600mg/4ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 4ml	10010035	Dalacin C inj.	Pfizer	549,00	320,00	3,20
Dexametasona	2mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 1ml	10010060	Decadron	Aché	88,00	40,00	0,40
Dexametasona	4mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 2,5ml	10010036	Decadron	Aché	132,00	65,00	0,65
Diazepam	5mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 2ml	10010029	Diazepam	União Química	56,00		
Diclofenaco Sódico	75mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 3ml	10010030	Volaren	Novartis	60,50	60,50	0,65
Dipirona 50%	500mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 2ml	10010031	Novalgina	Sanofi Aventis	44,00	44,00	0,40
Dobutamina	250mg/20ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 10 amp x 20ml	10010014	Dobutrex	Antibióticos do Brasil	176,00		
Efedrina	50mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 50 amp x 1ml	10010043	Efedrin	Cristália	99,00	60,00	6,00
Fenitoina	50mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 5ml	10010033	Hidantal	Sanofi Aventis	164,00	110,00	1,10
Fentila	73,5mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 50 amp x 2ml	10010010	Fentamil	Janssen Cilag	33,00		
Fentanila	78,5mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 25 amp x 5ml	10010011	Fentamil	Janssen Cilag	18,25		
Fentanila	78,5mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 50 amp x 10ml	10010009	Fentamil	Janssen Cilag	88,00	80,00	1,60
Fitonemidiona	10mg/ml	Injetável	Enkavit	Caixa c/ 50 amp x 1 ml	10010032	Med.especifico - referência não definido ANVISA		56,00	30,00	0,60
Furosemida	20mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 2ml	10010037	Lasix	Sanofi Aventis	60,50	40,00	0,40
Gentamicina	80mg/2ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 2ml	10010045	Garamicina	Mantecorp	132,00	30,00	0,30
Hioscina	20mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 1ml	10010008	Buscopan	Boehringer Ingelheim	88,00		
Hioscina Composta	20mg/5ml e 2,5g/5ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 5ml	10010007	Buscopan composto	Boehringer Ingelheim	188,00	140,00	1,40
Lidocaina 2% SV	2%	Injetável	Genérico	Caixa c/ 25 fr. amp x 20 ml	10010016	Xylestesin	Cristália	44,00	32,50	1,30
Lidocaina 2% SV	2%	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 5 ml	10010017	Xylestesin	Cristália	110,00	60,00	0,60
Midazolam	15mg(5mg/3ml)	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 3ml	10010020	Dormonid	Roche	99,00	75,00	0,75
Midazolam	5mg(1mg/ml)	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 5ml	10010019	Dormonid	Roche	110,00	80,00	0,80
Midazolam	50mg(5mg/10ml)	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 10ml	10010021	Dormonid	Roche	231,00	190,00	1,90
Morfina	10mg/1ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 1ml	10010044	Dimorf	Cristália	143,00	120,00	1,20
Naibufina	10mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 10 amp x 1ml	10010022	Nubain	Cristália	71,50		
Prometazina	25mg/ml	Injetável	Prometazol	Caixa c/ 100 amp x 2ml	10108.0003	Fenergan	Sanofi Aventis	121,00	90,00	0,90
Ranitidina	50mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 2ml	10010026	Antak	Glaxosmithkline	44,00		
Salbutamol	0,5mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 1ml	10010047	Aerolin	Glaxosmithkline	120,00	100,00	1,00
Terbutalina	0,5mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 1ml	10010046	Terbutal	União Química	154,00	100,00	1,00
Tramadol	50mg/ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 1ml	10010027	Tramal	Pfizer	88,00	45,00	0,45
Tramadol	50mg/2ml	Injetável	Genérico	Caixa c/ 100 amp x 2ml	10010028	Tramal	Pfizer	99,00	60,00	0,60

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	FORMA	NOME COMERCIAL	APRESENTAÇÃO	CÓDIGO	Medicamento Referência	Fabricante	PREÇO A CAIXA	PROMOÇÃO CAIXA	UNIT.
Acido Fólico	5mg	Comprimido	Hipofol	Caixa c/ 500	10020024	Med.especifico - referência não definido ANVISA		22,00	0,044	
Acido Fólico	15mg	Comprimido	Folinac	Caixa c/ 500	10020020	Tecnovirin	Zodiac	385,00		
Aminofilina	100mg	Comprimido	Genérico	Caixa c/ 500	10020001	Aminofilina Sandoz	Novartis Biocências	27,50	0,055	
Carbonato de Lítio	300mg	Comprimido	Genérico	Caixa c/ 500	10020005	Carbolitium	Eurofarma	77,00	0,154	
Enalapril	10mg	Comprimido	Genérico	Caixa c/ 500	10020038	Renitec	Merck Sharp & Dohme	16,50	0,033	
Enalapril	20mg	Comprimido	Genérico	Caixa c/ 500	10020039	Renitec	Merck Sharp & Dohme	22,00	0,044	
Espironolactona	100mg	Comprimido	Genérico	Caixa c/ 500	10020017	Aldactone	Pharmacia	176,00	0,352	
Espironolactona	50mg	Comprimido	Genérico	Caixa c/ 500	10020018	Aldactone	Pharmacia	99,00	0,198	
Floxedina	20mg	Comprimido	Genérico	Caixa c/ 500	10020007	Prozac	Eli Lilly	33,00	0,066	
Furosemda	40mg	Comprimido	Genérico	Caixa c/ 500	10020022	Lasix	Sanofi Aventis	16,50	0,033	
Metoprolamida	10mg	Comprimido	Novosil	Caixa c/ 500	10020026	Plasil	Sanofi Aventis	55,00	0,11	
Omeprazol	20mg	Cápsula	Genérico	Caixa c/ 500	10020031	Peprazol	Libbs	27,50	0,055	
Paracetamol	500mg	Comprimido	Genérico	Caixa c/ 500	10020033	Tylenol	Janssen Cilag	22,00	0,044	
Tiamina	300mg	Comprimido	Genérico	Caixa c/ 500	10020012	Med.especifico - referência não definido ANVISA		66,00	0,132	
Tramadol	50mg	Cápsula	Genérico	Caixa c/ 500	10020014	Tramal	Pfizer	110,00	0,22	

PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO	FORMA	NOME COMERCIAL	APRESENTAÇÃO	CÓDIGO	Medicamento Referência	Fabricante	PREÇO A CAIXA	PROMOÇÃO CAIXA	UNIT.
Clonazepam	2,5mg/ml	Gotas	Genérico	Caixa c/ 200 fr. plástico x 20ml	10030008	Rivotril	Roche	330,00	260,00	1,30
Dexclorfeniramina	2mg/5ml	Xarope	Genérico	Caixa c/ 50 fr. plástico x 100ml	10030016	Polaraline	Mantecorp	44,00		
Dexclorfeniramina	2mg/5ml	Xarope	Genérico	Caixa c/ 50 fr. plástico x 120ml	10030016	Polaraline	Mantecorp	55,00		
Fenotrol	5,0mg/ml	Solução Oral	Genérico	Caixa c/ 200 frascos x 20ml	10030001	Berotec	Boehringer Ingelheim	660,00	380,00	1,90
Hioscina Composta	6,67 mg e 34mg	Gotas	Genérico	Caixa c/ 200 frascos x 20ml	10030006	Buscopan Composto	Boehringer Ingelheim	1.320,00	1.000,00	5,00
Hioscina Simples	10mg/ml	Gotas	Genérico	Caixa c/ 200 frascos x 20ml	10030002	Atrovent	Boehringer Ingelheim	110,00		
Ipratropio	0,25mg/ml	Gotas	Genérico	Caixa c/ 200 frascos x 20ml	10030022	Tylenol	Janssen Cilag	132,00	110,00	0,55
Paracetamol	200mg/ml	Solução Oral	Genérico	Caixa c/ 50 fr. x 60ml x 50 copos	10030019	Prelone	Aché	198,00	130,00	2,60
Prednisona	3mg/ml	Solução Oral	Genérico	Caixa c/ 50 fr. x 120ml x 50 copos	10030018	Prelone	Aché	330,00	210,00	4,20
Simeticona (Dimeticona)	75mg/ml	Gotas	Genérico	Caixa c/ 200 frascos x 10 ml	10030025	Lufal	Bristol Myers Squibb	143,00		
Sulfato Ferroso	125mg/ml	Gotas	Fersil	Caixa c/ 200 frascos x 30ml	10030017	Med.especifico - referência não definido ANVISA		132,00	66,00	0,66
Valproato de Sódio	250mg/5ml	Xarope	Genérico	Caixa c/ 50 frascos x 100 ml	10030028	Depakene	Abbott	154,00		

Fatura Mínima Hipolabor: R\$3.000,00(Três mil reais).  
Fatura Mínima Sanval: R\$1.500,00(um mil quinhentos reais).  
Perdidos até R\$50,00, prazo de 28/12 dias, ou seja, prazo médio 35 dias.  
Perdidos de R\$50,00 a R\$200,00, prazo de 28/12 dias, ou seja, prazo médio 42 dias.  
Perdidos acima de R\$200,00 - prazo de 30/30 dias, ou seja, prazo médio 60 dias.

ESTA TABELA É VÁLIDA ATÉ 31.07.2016.

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591.  
**WERBRAN**  
 PADRE ULRICO  
 FRANCISCO BELTRAO - PR  
 C.N.P.J. 04.372.020/0001-44  
 FONE (46)3211-5000 CEP 85601-971

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  
 N° 282055  
 SERIE 1  
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 4116 0704 3720 2000 0144 5500 1000 2820 5513 4575 3450  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda Mercad. Adquir. e/ou Receb. Terceiros  
 NÚMERO PROTOCOLO  
 141160110216219 14/07/2016 20:28:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9023144821  
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
 9047311885  
 CNPJ  
 04.372.020/0001-44

DESTINATÁRIO / EMISSANTE  
 ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP  
 ENDEREÇO  
 ROD DA UVA, 902  
 MUNICÍPIO  
 COLOMBO  
 FONE / FAX  
 (41)3606-7535  
 UF  
 PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9029641428  
 CNPJ  
 04.217.590/0001-60  
 BAIRRO / DISTRITO  
 ROCA GRANDE  
 CEP  
 83402-000  
 DATA EMISSÃO  
 14/07/2016  
 DATA DE ENT / SAÍ  
 14/07/2016  
 HORA DE SAÍDA  
 20:29:00

FATURA / DUPLICATA  
 282055/01 08/09/2016 226,16

CÁLCULO DO IMPOSTO  
 VALOR DO ICMS  
 R\$ 150,78  
 BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.  
 R\$ 27,14  
 VALOR DO FRETE  
 R\$ 0,00  
 DISCONTO  
 R\$ 0,00  
 VALOR DO ICMS SUBST.  
 R\$ 0,00  
 VALOR DO ICMS SURST.  
 R\$ 0,00  
 OUTRAS DESPESAS ACES.  
 R\$ 0,00  
 VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS  
 R\$ 0,00  
 VALOR DO IPI  
 R\$ 0,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA  
 R\$ 226,16

RAZÃO SOCIAL  
 ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA  
 ENDEREÇO  
 RODOVIA DA UVA,  
 TRANSPORTADOR / VOLUME  
 FRETE POR CONTA  
 0 - Emissante  
 MUNICÍPIO  
 COLOMBO  
 PLACA  
 UF  
 PR  
 CNPJ / CPF  
 75.000.174/0001-53  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
 1  
 ESPECIE  
 PESO BRUTO  
 0,000  
 PESO LÍQUIDO  
 0,000

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.02.01995	(+)GEN HIOSCINA/DIPIRONA INJ 5ML PVC - FARMACE PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vr ST: 0,00 Lote: HC16D023 Qtd: 200,00 Fab: 27/04/2016 Val: 27/04/2018;	30044090	000	5102	UN	200,00000	1,1000	220,00	146,67	26,40	0,00	18,00	0,00
01.01.00256	(-)GLICEL AD C/6 - BRASTERAP PF: 11,21 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vr ST: 0,00 Lote: 7007 Qtd: 1,00 Fab: 28/03/2016 Val: 28/03/2018;	30039099	000	5102	CX								
01.01.00257	(-)GLICEL INF C/6 - BRASTERAP PF: 10,83 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vr ST: 0,00 Lote: 6999 Qtd: 1,00 Fab: 28/03/2016 Val: 28/03/2018;	30039099	000	5102	CX								

ANEXO XI  
 Custo ATUAL  
 Item 27  
 Marca FARMAC  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIANO  
 Fls 5928  
 2

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR:

ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

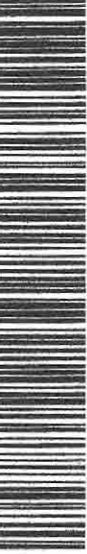
R\$ 226,16

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



RODOVIA PERIMETRAL NORTE-591.  
**WERBRAN**  
**PADRE ULRICO**  
 FRANCISCO BELTRAO - PR  
 C.N.P.J. 04.372.020/0001-44  
 FONE (46)3211-5000 CEP 85601-971

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAIDA 274740  
 N° 1  
 SERIE 1  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 4116 0504 3720 2000 0144 5500 1000 2747 4013 6806 2317  
 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.autenticidade.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

141160076888113 17/05/2016 10:45:58  
 NÚMERO PROTOCOLO  
 CNPJ 04.372.020/0001-44

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda Mercad. Adquir. e/ou Recb. Terceiros  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9047311885

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP  
 ENDEREÇO  
 ROD DA UVA, 902  
 MUNICÍPIO  
 COLOMBO  
 FONE / FAX  
 (41)3606-7535  
 UF  
 PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9029641428  
 UF  
 PR  
 CEP  
 83402-000  
 BARRIO / DISTRITO  
 ROCA GRANDE  
 CNPJ  
 04.217.590/0001-60  
 DATA EMISSÃO  
 17/05/2016  
 DATA DE ENT/SAI  
 17/05/2016  
 HORA DE SAIDA  
 10:46:00

FATURA / DUPLICATA  
 274740/01 12/07/2016 96,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	R\$ 0,00
VALOR DO ICMS SUBST.	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 96,00
DESCONTO	R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	R\$ 0,00
VALOR DO SEGURO	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 96,00

RAZÃO SOCIAL  
 ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA  
 ENDEREÇO  
 RODOVIA DA UVA,  
 FRETE POR CONTA  
 0-Emitente  
 MUNICÍPIO  
 COLOMBO  
 TRANSPORTADOR / VOLUME  
 CÓDIGO ANT  
 PLACA  
 UF  
 PR  
 CNPJ / CPF  
 75.000.174/0001-53  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 PESO BRUTO  
 0,000  
 PESO LÍQUIDO  
 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS					
COD. PROD	01.01.000867	NCM / SH	30049069	CST	000
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	(-)HYSTIN ZMG CPR C/20 - GEOLAB	QUANTIDADE	100,00000	V. UNITÁRIO	0,9600
PF: 4,64 PMC: 6,18 Base ST: 0,00	Vlr ST: 0,00	V. TOTAL	96,00	BC ICMS	64,00
Lote: 1600101 Qtd: 100,00 Fab: 01/01/2016 Val: 31/01/2018;		V. ICMS	11,52	V. IPI	0,00
		ALIQ. ICMS	18,00	ALIQ. IPI	0,00
		TOTAL	96,00		0,00

0.96 ÷ 20comp.  
 = 0.048

ANEXO XIII  
 Custo ATUAL  
 Item 56



RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR:

ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

R\$ 96,00

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591.  
WERRRAN  
PADRE ULRICO  
FRANCISCO BELTRAO - PR  
C.N.P.J. 04.372.020/0001-44  
FONE (46)3211-5000 CEP 85601-971

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA 1  
Nº 272257  
SERIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
4116 0404 3720 2000 0144 5500 1000 2722 5710 2230 7270

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fatimada.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NOME DO OPERADOR  
Venda Mercad. Acquir. e/ou Receb. Terceiros  
141160066103499 28/04/2016 10:42:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9047311885

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP  
CNPJ 04.217.590/0001-60

BAIRRO / DISTRITO  
ROCA GRANDE  
CEP 83402-000

MUNICÍPIO  
COLOMBO  
UF PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029641428

FONE / FAX  
(41)3606-7535  
FATURA / DUPLICATA  
272257/01 23/06/2016 165,00

VALOR DO ICMS R\$ 110,01  
VALOR DO ICMS R\$ 19,80  
VALOR DO PRETE R\$ 0,00  
VALOR DO SEGURO R\$ 0,00

RAZÃO SOCIAL  
ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA  
ENDERECO  
RODOVIA DA UVA,  
MUNICÍPIO  
COLOMBO  
UF PR  
CNPJ/CPF 75.000.174/0001-53  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 165,00  
VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 165,00

BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00  
VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00  
OUTRAS DESPESAS ACES. R\$ 0,00

PRETE POR CONTA 0 - Emitente  
MUNICÍPIO COLOMBO  
PLACA

TRANSPORTADOR / VOLUME  
CÓDIGO ANTT

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 0,00  
VALOR DO IPI R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 0,00  
VALOR DO IPI R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 0,00  
VALOR DO IPI R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 0,00  
VALOR DO IPI R\$ 0,00

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR:

ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

R\$ 165,00

ANEXO XIII  
Custo ATUAL  
Folha 116  
Marca HIPOLABOR







# ANGAI

Distribuidora de Medicamentos Ltda.



Colombo, 04 de janeiro de 2016.

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rodovia da Uva, 902 – Bairro Roça Grande – Colombo – PR, inscrita no CNPJ 04.217.590/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 41204468764, através de sua representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portadora da carteira de identidade n.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14.


**OUTORGADO:** DAIANA CHIAPETTI, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da cédula de identidade n.º 9.643.241-0 SSP/PR e CPF sob o n.º 055.627-539-01, com residência na Rua São Sebastião, 722, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, estado do Paraná.

### PODERES:

Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

*O presente documento tem validade até 31/12/2016.*

  
**ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR**  
Sócia – Gerente  
RG 4.241.127-2 SSP-PR  
CPF 020.219.419-14



Selo Digital N°kHqG6.qzx6c.A66px-roLa5.7feS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR

Rodovia da Uva - 930 - SALA 01 - (41)3621-3131

Alfredo Sciarra Filho - Titular

Reconheço a firma indicada de ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR, por semelhança face a abstenção do outorgado em comparecer na serventia, por motivos particulares e Emolumentos: R\$0,95 (VRC 21 23) Selo Fundação R\$0,75



Rodovia da Uva, n.º 902, Roca Grande, Co

Fone: (41) 3606 7535 Fax:

CNPJ 04.217.590/0001-60

Email: [licitacaoangai@h](mailto:licitacaoangai@h)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2016 às 07:24:38 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9cd743a493cc004e17a60adfbbedd6b10390ef8cfcf33e9125178fbd74a83fb47836009139c4eb3d39d4d31978994c2a851604dc7a30940b6a7262b0d75ac76f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

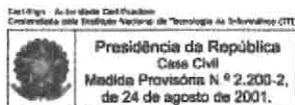
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/01/2017 às 03:20:12 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 469075

Código de Controle da Autenticação:

**53910401161618550812-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **DAIANA CHIAPETTI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **9643241-0 SESP PR**

CPF: **055.627.539-01** DATA NASCIMENTO: **17/03/1987**

FILIAÇÃO: **ELOI CHIAPETTI**  
**ISOLDA ZARBIELLI**

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: **03755556431** VALIDADE: **12/11/2020** 1ª HABILITACAO: **23/12/2005**

OBSERVAÇÕES

*Josias (assinatura)*

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 12/11/2015

*Josias (assinatura)* 54632688280  
ASSINATURA DO EMISSOR PR910009781

DLTRAN PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1211257630

PROIBIDO PLASTIFICAR 1211257630

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-3  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Estrelas - João Pinheiro/PB - CEP 58010-000 (www.azevedobastos.net.br) - Tel. (51) 3344-5044 - Fax: (51) 3344-5044

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 53910401161619340937-1; Data: 04/01/2016 16:19:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP62868-DHB4;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Valber de Miranda Cavalcanti*  
Tibalar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2016 às 07:25:14 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9cd743a493cc004e17a60adfbdd6b15c0fa3141f730cc9df5b2817102  
eb7a47836009139c4eb3d39d4d31978994c2a912981baa2bb41f767229017ce2a1ce8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

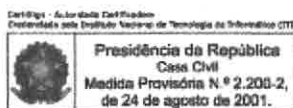
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/01/2017 às 03:20:12 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 469076

Código de Controle da Autenticação:

**53910401161619340937-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**Eduardo**

**De:** Jonathan Jasper <vendas3@altermed.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de agosto de 2016 17:15  
**Para:** Eduardo; Marcos Daniel da Silva - Altermed  
**Assunto:** Re: ENC: Pedido de Orçamento  
**Anexos:** 15.08.2016 CORONEL VIVIDA.PDF

Boa tarde Eduardo,  
segue em anexo a cotação solicitada. ( cotado somente itens com estoque )  
A disposição.

**Jonathan Jasper**  
Assistente de Vendas



(47) 3520-9000  
[vendas3@altermed.com.br](mailto:vendas3@altermed.com.br)  
[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Em 11/08/2016 09:46, Eduardo escreveu:



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 24131

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Município de Coronel Vivida  
Endereço.....Praça Angelo Mezzomo  
Município..... CORONEL VIVIDA  
Att.Sr(a).....Eduardo

Cód..... 2230  
Fone..... (46)3232-1346  
- PR Fax..... (46)3232-8300  
CNPJ/CPF... 76.995.455/0001-56

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Clomipramina 25 Mg (C1)	12.000	CPR	0,86400	10.368,00
2	Amiodarona 200 Mg	18.000	CPR	0,34600	6.228,00
3	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Inj 05 MI	2.500	AMP	1,88600	4.715,00
4	Paracetamol 200 Mg 15 MI Gotas	3.000	FR	0,86400	2.592,00
5	Ampicilina 500 Mg	2.000	CPR	0,27300	546,00
6	Prednisolona Solução Oral 3Mg/MI (4,02mg/ml) 060ML	500	FR	4,69900	2.349,50
		38.000	<b>Total:</b>		<b>26.798,50</b>

### ATENÇÃO !!!

Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo a possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

### Condições de Fornecimento:

Pagamento.....30 - 30DD  
Frete.....Incluso (VERIFICAR FATURAMENTO MÍNIMO)  
Prazo Entrega.....Imediata (MEDIANTE CONFIRMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE)  
Validade Proposta.10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

**Jonathan**

Rio do Sul (SC), 15/08/2016

**Representante do Setor:**  
**Marcos Daniel da Silva**  
**Fone: (43)3351-8452**

### ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 105332-8 - Especial 121320-5 - Correlatos 804483-1 - Cosméticos: 206556-7 - Saneantes: 305237-7

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

**Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004**

altermed@altermed.com.br

Página:

1

Eduardo



De: RAFAEL HOSPITALAR <rafaelhospitalar@hotmail.com>  
Enviado em: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 16:23  
Para: eduardo.lucho@coronelvivida.pr.gov.br  
Assunto: RES: Pedido de Orçamento

Boa tarde Eduardo, segue abaixo os valores:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT R\$	VLTOTAL R\$
1	1.200	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG, DRAGEA	Não tenho	
2	1.800	AMIODARONA 200 MG COMPR.	Não tenho	
3	200	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUCTOSE 10ML, INJETAVEL IV	R\$ 3,10	R\$ 620,00
4	2.500	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5 ML INJ.	R\$ 3,38	R\$ 8450,00
5	1.200	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPR.		
6	300	PARACETAMOL 200 MG 15 ML, GOTAS	R\$ 1,80	R\$ 540,0
9	100	AMBROXOL PEDIATRICO 15MG/5ML 120 ML XAP.	Não tenho	
10	200	AMPICILINA 500 MG CAPS.	Não tenho	
11	600	AZITROMICINA 500 MG COMPR.	R\$ 1,85	R\$ 1110,00
12	50	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL		
13	30	CARBAMAZEPINA 2 % 100 ML, SUSPENSAO		

Validade da Proposta: 10 dias  
Mínimo de Faturamento R\$ 100,00  
Frete à pagar ou incluso na nota  
Pagamento à combinar

Att  
Rafael





## Eduardo

---

**De:** Cadis Televentas <televentas03@grupocadis.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de agosto de 2016 14:07  
**Para:** eduardo.lucho@coronelvivida.pr.gov.br  
**Assunto:** Distribuidora Cadis  
**Anexos:** LICITAÇÃO.xlsx

Alguns produtos da lista não trabalhamos.  
Att.

*Saionara Caldato*

Televentas Grupo Cadis  
Skype: cadis.saionara  
Fone (46)3225 2255  
Rua Itapuã, 1739 - Pato Branco-PR  
[www.cadis.net.br](http://www.cadis.net.br)



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



ITEM	QTD	Marca	DESCRIÇÃO	VL UNIT R\$	VLTOTAL R\$
1	12.000	E.M. S.	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG, DRAGEA		
2	18.000	Geolab	AMIODARONA 200 MG COMPR.		
3	200	Takeda	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUCTOSE 10ML, INJETAVEL IV		
4	2.500	Hipolabor	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5 ML INJ.		
5	12.000	Geolab	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPR.		
6	3.000	TYLAFLEX	PARACETAMOL 200 MG 15 ML, GOTAS	1,45	4.350,00
9	1.000	BRASTERAPIC A	AMBROXOL PEDIATRICO 15MG/5ML 120 ML XAP.	4,01	4.010,00
10	2.000	Prati	AMPICILINA 500 MG CAPS.		
11	6.000	AZITROMED	AZITROMICINA 500 MG COMPR.	4,84	29.040,00
12	500	Prati	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL		
13	300	Medley	CARBAMAZEPINA 2 % 100 ML, SUSPENSÃO		

**Eduardo**

**De:** Maurem <vendas01@inovamed-rs.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de agosto de 2016 09:22  
**Para:** Eduardo  
**Assunto:** Re: Pedido de Orçamento!

Bom dia,

Segue cotação dos itens que temos disponível para entrega imediata:

**ORÇAMENTO**

ITEM	QTD	Marca	DESCRIÇÃO	VL UNIT R\$	VLTOTAL R\$
1	12.000	E.M. S.	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG, DRAGEA	0,79	9.480,00
2	18.000	Geolab	AMIODARONA 200 MG COMPR. ( cx c/ 500 cp)	0,26	4.680,00
3	200	Takeda	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUCTOSE 10ML, INJETAVEL IV	-	-
4	2.500	Hipolabor	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5 ML INJ.	-	-
5	12.000	Geolab	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPR. ( cx c/ 500 cp)	0,05	600,00
6	3.000	Hipolabor	PARACETAMOL 200 MG 15 ML, GOTAS	-	-
9	1.000	Nativita	AMBROXOL PEDIATRICO 15MG/5ML 120 ML XAP.	-	-
10	2.000	Prati	AMPICILINA 500 MG CAPS.	-	-
11	6.000	Prati	AZITROMICINA 500 MG COMPR.	-	-
12	500	Prati	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL	-	-
13	300	Medley	CARBAMAZEPINA 2 % 100 ML, SUSPENSÃO	-	-

Pedido mínimo R\$800,00

Peço que confirme o recebimento!



**Maurem Leite**  
 Setor de Vendas  
 Skype: inovamed.licitacao01  
 (54) 3522-4273 | (54) 9689-9859 (WhatsApp)  
 www.inovamed-rs.com.br

Inovamed Com. De Medicamentos Ltda  
 CNPJ: 12.889.035/0001-02  
 Rua Rubens Derks, nº 105  
 Loteamento Rubens Derks, Bairro Industrial  
 Erechim/RS – CEP: 99.706-300

Em 11/08/2016 08:48, Eduardo escreveu:

Bom dia.  
 Segue lista de medicamentos a serem cotados. Por favor informar os dados da empresa. Se não obtiver as marcas relacionadas por favor, cotar da mesma forma fazendo uma observação com a relação das marcas que tiver.

**ORÇAMENTO**







## Conferencia de Itens - Registro de Preço

UG Ano do Processo Numero do Processo Numero do Pregao Data Homologacao  
 0002 2016 29 23 18/03/2016

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Lote	Item	Produto	Qtde. Estimada	Qtde. Consumida	Saldo	Vl. Unit. Atual
1	16	4478-AMIODARONA 200 MG COMPR.	18.000,00	13.000,00	5.000,00	0,25
1	16	4478-AMIODARONA 200 MG COMPR.	18.000,00	13.000,00	5.000,00	0,25

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos e



## Conferencia de Itens - Registro de Preco

UG Ano do Processo Numero do Processo Numero do Pregao Data Homologacao  
 0002 2016 29 23 18/03/2016

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Lote	Item	Produto	Qtde. Estimada	Qtde. Consumida	Saldo	Vl. Unit. Atual
1	27	4489-BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5 ML INJ	2.500,00	2.000,00	500,00	1,43
1	27	4489-BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5 ML INJ	2.500,00	2.000,00	500,00	1,43

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos e



Conferencia de Itens - Registro de Preco

UG Ano do Processo Numero do Processo Numero do Pregao Data Homologacao
0002 2016 29 23 18/03/2016

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Table with columns: Lote, Item, Produto, Qtde. Estimada, Qtde. Consumida, Saldo, Vl. Unit. Atual. It includes two rows for DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPR.

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos e



Conferencia de Itens - Registro de Preco

UG Ano do Processo Numero do Processo Numero do Pregao Data Homologacao
0002 2016 29 23 18/03/2016

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Table with columns: Lote, Item, Produto, Qtde. Estimada, Qtde. Consumida, Saldo, Vl. Unit. Atual. Contains two rows of data for Paracetamol 200 MG 15 ML, GOTAS.

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos e





Conferencia de Itens - Registro de Preco

UG Ano do Processo Numero do Processo Numero do Pregao Data Homologacao
0002 2016 29 23 18/03/2016

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto, Qtde. Estimada, Qtde. Consumida, Saldo, Vl. Unit. Atual. Contains two rows of data for Clomipramina 25 MG drageas.

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos e



## Conferencia de Itens - Registro de Preco



UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Numero do Pregao	Data Homologacao
0002	2016	29	23	18/03/2016

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Lote	Item	Produto	Qtde. Estimada	Qtde. Consumida	Saldo	Vl. Unit. Atual
3	23	4686-DIMENIDRATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE 10ML, INJET	200,00	0,00	200,00	2,40
3	23	4686-DIMENIDRATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE 10ML, INJET	200,00	0,00	200,00	2,40

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos e



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 03**

**TERMO ADITIVO**

Terceiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 33/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 23/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, abaixo assinado.

**DETENTORA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia da Uva, 902 – Roça Grande, na cidade de Colombo (83.402-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.590/0001-60, neste ato representada pela Sra. **Rosemery Américo Salvador**, inscrita no CPF sob o nº 020.219.419-14, portadora da cédula de identidade RG nº 4.241.127-2, abaixo assinado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como análise jurídica e pesquisa de mercado, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme segue:

Lote	Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
1	16	5.000	UN	AMIODARONA 200 MG COMPR.	0,2543	<b>0,30</b>	0,0457	228,50
1	27	500	AMP	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5 ML INJ.	1,3500	<b>1,43</b>	0,08	40,00
1	56	12.000	UN	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPR.	0,0500	<b>0,062</b>	0,012	144,00
1	116	2.400	FRA	PARACETAMOL 200 MG 15 ML, GOTAS	0,4890	<b>0,559</b>	0,07	168,00
2	14	6.000	UN	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG, DRAGEA	0,6700	<b>0,7746</b>	0,1046	627,60
3	23	200	AMP	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE 10ML, INJETAVEL IV	2,3900	<b>2,47</b>	0,08	16,00
<b>VALOR TOTAL ADITIVADO</b>								<b>1.224,10</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total deste aditivo é de R\$ 1.224,10 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 55.724,80 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 33/2016 de 24 de março de 2016.




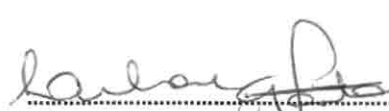
**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

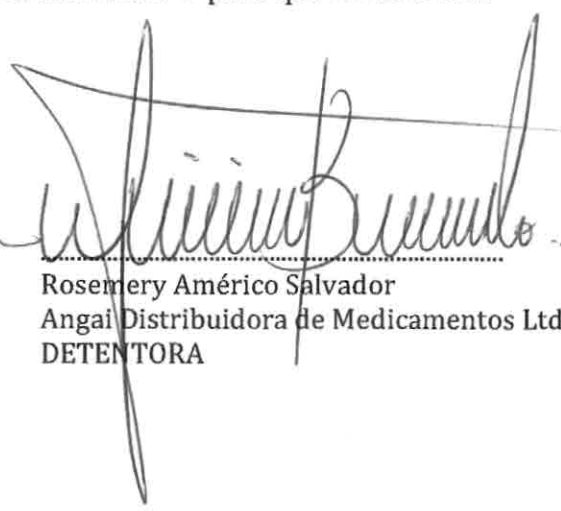


Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de Agosto de 2016.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Liliane Guarrezi Fontanive  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
.....  
Rosemary Américo Salvador  
Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda  
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



**h.3) Valor dos Bens ou Serviços a Contemplar e Bens ou Serviços a Contemplar**

Registra o valor dos bens a contemplar em assembleias públicas convocadas de acordo com as regras da lei vigente na data do balanço.

**i) Demonstração das Variações nas Disponibilidades de Grupos**

Na elaboração da demonstração das variações nas disponibilidades de grupos, os valores apresentados em milhões referem-se ao 1º semestre de 2016 e 2º semestre de 2015 representando os recursos cobrados e recursos utilizados nos respectivos períodos.

Os recursos cobrados representam os recursos cobrados dos grupos de consórcio e os rendimentos financeiros antes de impostos. O valor da contribuição mensal está na forma de taxa cobrada dos participantes, a qual é distribuída com base no valor da cota e no percentual de pagamento estabelecido para cada contribuição, de acordo com o prazo de amortização dos grupos constituído da forma de administração, fundado na reserva a seguir.

Os recursos utilizados representam o montante dos recursos utilizados na aquisição de bens, pagamento de taxa de administração, rendimentos financeiros pagos a contribuintes contemplados, etc. a título da aquisição de bens.

**4 – Aplicações Financeiras**

Os grupos de consórcio possuem somente aplicações em títulos classificados como renda negociada, sendo representadas pelo valor de aplicação ou aquisição, multiplicado dos rendimentos acumulados até a data da balanço, considerando os seguintes valores:

Tipo de Aplicação	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/16	31/DEZ/15
Crédito de Demanda em Renda Negociada	8.926	8.726
Reserva de Investimento em Renda Negociada	309	679
<b>Total</b>	<b>9.235</b>	<b>9.405</b>

**5 – Outros Créditos – Diversos**

A conta Outros Créditos – Diversos está representada por valores recebidos com as empresas da cidade.

**6 – Investimentos**

O valor da conta investimentos relativo a imóveis não destinados a manutenção das atividades da Administração e está representado pelos seguintes valores:

Descrição	Taxa Descontada em % a.a.	Em Milhares de Reais			
		Custo Contábil	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Usado
Imóvel para a Prefeitura	4%	1.212	(174)	938	938

**7 – Imobilizado**

O valor da conta está composto pelos seguintes valores:

Descrição	Taxa Descontada em % a.a.	Em Milhares de Reais			
		Custo Contábil	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Usado
Terreno	-	40	-	40	40
Edifícios	8	187	(85)	102	87
Veículos	20	294	(187)	107	108
Móveis e Equipamentos	12	120	(77)	43	35
<b>Total</b>		<b>641</b>	<b>(349)</b>	<b>292</b>	<b>270</b>

**8 – Outros Obrigações – Diversas**

O saldo da conta diversas classificada no passivo circulante está composto dos seguintes valores:

Descrição	Em Milhares de Reais	
	30/JUN/16	31/DEZ/15
Salário a Pagar, prestação hospitalar	27	6
Outras Obrigações a Pagar	65	51
Outros Provisões	6	377
<b>Total</b>	<b>98</b>	<b>434</b>

**9 – Patrimônio Líquido**

O capital social da Administração está representado por 1.000.000 quotas em 30/06/16, integralmente subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, pertencentes a cidadãos residentes e domiciliados no país.

**10 – Transações com Partes Relacionadas**

As transações com partes relacionadas referem-se a:

- a) remuneração de pessoal-chefe da administração durante o 1º semestre de 2016 foram efetuados pagamentos, o título de distribuição de lucros aos sócios, no montante de R\$ 66.000;
- b) empréstimos realizados à empresa cotada e sócios que em 30/06/16 totaliza o montante de R\$ 1.070 mil e está registrado na conta "Outros créditos diversos" - relacionado na nota 5;
- c) entre as despesas contatadas por indagação:

Coligado	Grupo	Quantidade de Quotas	Valor Total do Crédito	Saldo Devedor
Associação São João de São João	06	19	3.342.662,00	1.726.044,45
Associação São João de São João	07	1	89.168,00	4.058,91
Associação São João de São João	104	6	1.726.672,00	1.754.432,02
Associação São João de São João	11	1	124.949,00	5.999,92
Associação São João de São João	85	1	35.010,00	16.846,54
Associação São João de São João	97	1	49.372,00	80.423,97
Associação São João de São João	56	1	783.950,00	117.825,30
Associação São João de São João	81	1	44.990,00	9.509,19
<b>Total</b>			<b>6.434.062,00</b>	<b>3.738.734,41</b>

**11 – Informações sobre os Grupos**

Descrição	2016/16	31/07/15
Número de Grupos Administrados	51	46
Número de Consórcios Ativos	3.826	5.170
Área Administrada (em hectares)	446	424
Área utilizada em cultivo por hectare (em toneladas)	314	304
Taxa de incidência anual	6.848	6.246
Número de Delineamentos e Exatidão nos limites	329	339
Número de Delineamentos e Exatidão nos limites	2.921	2.824

**12 – Taxa de Administração**

A taxa de administração dos grupos de consórcio para bens móveis é de 10% para o menor e de 17% para o maior, para bens imóveis é 10%.

João Antônio Meimiaro  
Sócio

Edson Luiz Casagrande  
Sócio

Claudiane Monardi  
Contadora CRC/PR nº 068.713/O-2

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR  
REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016**

O município de Coronel Vívda-PR, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº82/2016, que tem por objeto a locação de Ônibus Executivo, ônibus leito, micro-ônibus e vans por QUILOMETRO RODADO com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços; passando para as 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2016, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. O recebimento das propostas será até às 17:00 horas do dia 16 de setembro de 2016. Fica alterada a documentação de habilitação do edital. O edital alterado poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivda.pr.gov.br](http://www.coronelvivda.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 02 de setembro de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2015 – PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
CONTRATADA: PEDRO BENONI C MONTEIRO – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF nº 93.008.571/0001-53.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato nº 191/2015 – PMM, para 31 de dezembro de 2016, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade do CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.  
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – Em consequência da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo, o prazo de execução (Cláusula Nona) e o prazo de vigência (Décima Sétima) passa a ser 31 de dezembro de 2016.  
CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo, correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados na dotação 15001.261220006.201.5000.3.3.90.39.80.00.00 (402), consignada no orçamento 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2016.

Mangueirinha, 02 de setembro de 2016.  
PÚBLIQUE-SE  
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2015 – PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
CONTRATADA: SUELI APARECIDA GONÇALVES ROSA – HOTEL – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF nº 10.944.667/0001-04.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato nº 192/2015 – PMM, para 31 de dezembro de 2016, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade do CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.  
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – Em consequência da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo, o prazo de execução (Cláusula Nona) e o prazo de vigência (Décima Sétima) passa a ser 31 de dezembro de 2016.  
CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo, correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados na dotação 15001.261220006.201.5000.3.3.90.39.80.00.00 (402), consignada no orçamento 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2016.

Mangueirinha, 02 de setembro de 2016.  
PÚBLIQUE-SE  
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2016 – PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA  
CONTRATADO: SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO MANGUEIRINHA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF nº 81.666.760/0001-34.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido o Contrato nº 017/2014 – PMM, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira § 2º do Contrato 017/2014 – PMM.  
CLÁUSULA SEGUNDA – Ambas as partes conferem ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que porventura couberem a ambos, prometendo nada mais reclamar um do outro, a qualquer título em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, com relação ao referido contrato.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2016.

Mangueirinha, 02 de setembro de 2016.  
PÚBLIQUE-SE  
Setor de Licitações

**MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2016 – PMM**

REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2016 – PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.  
CONTRATADA: JEFERSON ANDRÉ FURLAN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº 075.931.799-50, detentor da Declaração de Aptidão ao Programa do Município Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP nº SDW0076931799500805150938.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste contrato correrão por conta do repasse automático do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

VALOR: O valor global dos gêneros alimentícios adquiridos objeto deste contrato é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

PRAZO DA ENTREGA: A entrega dos produtos, ora adquiridos, deverá ser feita até o dia 31 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2016.  
Mangueirinha, 02 de setembro de 2016.  
PÚBLIQUE-SE  
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

**Município de Dois Vizinhos**

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2016**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EXAME MICROBIOLÓGICO DE ALIMENTOS E FÍSICO QUÍMICO DE ALIMENTOS PRODUZIDOS PELAS AGROINDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS. Credenciamento e Recadimento dos Envelopes: Dia: 16 de setembro de 2016 - Hora: até às 08h30min - Horário de Brasília - Início da Sessão Pública: Dia: 16 de setembro de 2016 - Hora: às 08h40min - Horário de Brasília. O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 01 de setembro de 2016.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos**

Nº 14/2016  
Ata de Registro de Preços nº 237/2016, Roteira – Comércio de Aparelhos e Eletrônicos Ltda – ME, CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11.  
Ata de Registro de Preços nº 238/2016, Tomasson Móveis Ltda – EPP, CNPJ sob o nº 95.381.109/0001-22.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito  
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br)

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 128/2016**

Decreto 13151/2016, Nomeia a Senhora Natália Cristina dos Santos, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós. Nível "C" – Classe "1", 01 de setembro de 2016.  
Decreto 13159/2016, Revoga Decreto nº 12562/2016 que concedeu Bolsa Auxílio à servidora Irai Aparecida Provora Ferreira Gonçalves, 01 de setembro de 2016.  
OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 90/2016 – Dispensa de Licitação 07/2016 – Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: SANDRO JOSÉ DOSSENA – ME, CNPJ nº 13.189.728/0001-55. Considerando a solicitação da Sra. Suelly Piva da Silva, Diretora do Departamento de Educação e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 16 (dezesseis) dias, de 01 de Setembro de 2016 a 16 de Setembro de 2016. Fica aumentada a quantidade de 11 (onze) viagens, sendo o valor unitário de R\$ 439,01 (quatrocentos e trinta e nove reais e onze centavos), o valor totalizado de R\$ 4.829,11 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 19.755,45 (dezenove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 31 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.  
Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 33/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Detentora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como análise jurídica e pesquisa de mercado, fica de comum acordo entre as partes, concluído o equilíbrio econômico financeiro para os itens 16 (amiodarona 200 mg comprimido) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,30; 27(brometo de n-butilosopolamina + dipirona 5 ml inj) passando o valor atualizado a ser de R\$ 1,43; 56 (dexclorfeniramina 2 mg comprimido) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,062; 116 (paracetamol 200 mg 15 ml, gotas) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,559; 14(diclofenato de clopirimiprina 25 mg, drágeas) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,7746; 23 (dimeclizinato+piridoxina+glicose(frutose 10ml, injetável) passando o valor atualizado a ser de R\$ 2,47. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.224,10 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 55.724,80 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 25 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE – PR**

Extrato de Aditivo de Contrato nº 1853/2016  
Contratante: Município de Itapejara D' Oeste – PR  
Contratado: Clodoaldo Claudio – ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.973.682/0001 – 81.  
Contratação de empresa especializada na comercialização de gás oxigênio (O2) para uso hospitalar, para uso da Unidade Municipal de Saúde, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 005/2016.  
Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 65.250,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para R\$ 81.485,00 (oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).  
Data do aditivo: 02 de setembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

\*Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 84/2016. O Município de São João – Paraná, torna pública, que no dia 15 do mês de setembro de 2016, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 84/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais para gestantes, para atendimento do Projeto "Meu Filho Minha Luz", oferecido pelo PAIF e benefícios eventuais, de acordo com as especificações o sumário no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacoes@hotmail.com. São João, 02 de setembro de 2016. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.  
\*Extrato do Termo Aditivo nº 109/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Mercado Marilar Ltda. Objeto: Adita-se ao Contrato nº 082/2016 o percentual de 25% – R\$ 14.070,55.  
\*Extrato do Termo Aditivo nº 110/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Panocce & Cia Ltda. Objeto: Prorrogação os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 149/2014 por mais 12 meses.

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 05 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1183



Página 147/049

### CLEVELÂNDIA

#### PREFEITURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-Nº. 017/2016

PROCESSO Nº. 077/2016. Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Em face do parecer proferido pela Assessoria Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação, com fulcro nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a requisição exposta no ofício nº. 485/2016, de 31/08/2016, deste gabinete, pertinente a contratação da empresa denominada MECÂNICA FREIO E AR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.840.540/0001-09, estabelecida à ROD PR 280 KM 146, nº 12550, Bairro Núcleo Bom Retiro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, pertinente a aquisição de compressor KGM 6708, tipo Knorr I133164, para aplicação no Ônibus Biarticulado Volvo B10M EDC - 285 - 340 - Sem HTSD, imediatamente e sem licitação, pelo preço global orçado de R\$. 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais), sendo que o prazo de entrega é de 15 (quinze) dias. JUSTIFICATIVA: A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, por ser a proposta escolhida a mais vantajosa, economicamente, para o Município. Publique-se. Clevelândia, 02 de setembro de 2016. Álvaro Felipe Valério Prefeito de Clevelândia

### CORONEL VÍVIDA

#### PREFEITURA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016

DATA: 03/08/16 ABERTURA: 19/08/16 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 74/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	400,00	8.000,00
02	BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME	465,00	6.975,00
03	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	275,00	2.750,00
04	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	345,00	3.450,00
05	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	140,00	2.100,00
06	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	164,00	4.100,00
07	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	270,00	1.350,00
08	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	575,00	5.750,00
09	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	300,00	3.000,00
10	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	205,00	2.050,00
11	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	390,00	5.850,00
12	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	485,00	4.850,00
13	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	370,00	3.700,00
14	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	255,00	2.550,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME	17.113.173/0001-19	6.975,00
G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	13.497.484/0001-78	30.060,00
JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	05.633.051/0001-74	19.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 56.475,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Coronel Vivida, 30 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

DATA: 15/08/16 ABERTURA: 30/08/16 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 79/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	13,80	276,00
02	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	30,00	600,00
03	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	35,00	1.575,00
04	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	13,00	260,00
05	DIAMANTE-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	23,90	478,00
06	DIAMANTE-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	17,90	358,00
07	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	17,00	510,00
08	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	14,00	840,00
09	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	15,90	556,50

10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	14,90	298,00
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	18,90	378,00
12	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	15,90	318,00
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	71,00	1.420,00
14	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	78,00	1.560,00
15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	68,00	1.360,00
16	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	44,00	3.520,00
17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	58,00	2.320,00
18	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	80,00	1.600,00
19	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	92,00	920,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
DIAMANTE-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	12.473.760/0001-03	836,00
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	03.309.386/0001-06	18.311,50

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 19.147,50 (dezenove mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Coronel Vivida, 30 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

#### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 13/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS
01	Pedreira Santiago Ltda
02	Silprandi & Zancao Construtora Ltda

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	M L V Construções e Serviços Ltda - EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 02 de setembro de 2016. Ademir A. Azilero, Presidente da CML.

#### Aditivo nº 02 ao Contrato nº 90/2016 - Dispensa de Licitação 07/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: SANDRO JOSÉ DOSSENA-ME, CNPJ nº 13.189.728/0001-55. Considerando a solicitação da Sra. Soely Piva da Silva, Diretora do Departamento de Educação e de comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 16 (dezesesseis) dias, de 01 de Setembro de 2016 a 16 de Setembro de 2016. Fica aumentada a quantidade de 11 (onze) viagens, sendo o valor unitário de R\$ 439,01 (quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo), totalizando para este R\$ 4.829,11 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 19.755,45 (dezenove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais. Coronel Vivida, 31 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

#### Aditivo nº 03 - Ata de Registro de Preços nº 33/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Detentora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como análise jurídica e pesquisa de mercado, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 16 (amiodarona 200 mg compr.) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,30; 27(brometo de n-butilescopolamina + dipirona 5 ml inj.) passando o valor atualizado a ser de R\$ 1,43; 56 (dexclorfeniramina 2 mg compr.) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,062; 116 (paracetamol 200 mg 15 ml, gotas) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,559; 14(cloridrato de clomipramina 25 mg, dragea) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,7746; 23 (dimenidrolfeniramina+glicose+frutose 10ml, injetável iv) passando o valor atualizado a ser de R\$ 2,47. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.224,10 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 55.724,80 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

#### REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016

O município de Coronel Vivida-PR, torna público a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº82/2016, que tem por objeto a: locação de Ônibus Executivo, ônibus leito, micro-ônibus e vans por QUILOMETRO RODADO com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços.; passando para as 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2016, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. O recebimento das propostas será até às 17:00 horas do dia 16 de setembro de 2016. Fica alterada a documentação de habilitação do edital. O edital alterado poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 02 de setembro de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1410110846

http://amsop.dioems.com.br